



EMENDA ADITIVA DE Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2020

Acrescente-se recurso orçamentário para cobertura de despesa, já discriminada no artigo 3º do Projeto de Lei nº 83/2020, para ser apreciada com a seguinte redação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 21300.003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

2.21300.003.12.365.00052.119 CONVÊNIO COM ENTIDADES PARCEIRAS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	101	P/V	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

OBJETIVOS:

(...)

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Celebrar Termo de Fomento/Colaboração com a Creche Comunitária Bela Vista.

Tendo este recurso a seguinte fonte de anulação:

ÓRGÃO: 02 EXECUTIVO
UNIDADE: 21300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 21300.001 GABINETE DA SME

2.21300.001.12.122.00052.105 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVAS E OUT	101	P/V	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	101	P/V	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	P/V	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	101	P/V	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:				R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Plenário Elísio Felipe Reyder, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020.


Antônio Alves de Oliveira
VEREADOR

Antônio Alves (Tunico)
VEREADOR
Câmara Municipal de Ipatinga